



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RUGBY EM CADEIRA DE RODAS

Fundada em 03 de março de 2008 - CNPJ:09.581.629/0001-47

Filiada ao Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB

Filiada a World Wheelchair Rugby - WWR

RESOLUÇÃO 049 de 18 de Janeiro de 2024

ANUIDADE ASSOCIATIVA

A DIRETORIA EXECUTIVA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RUGBY EM CADEIRA DE RODAS - ABRC

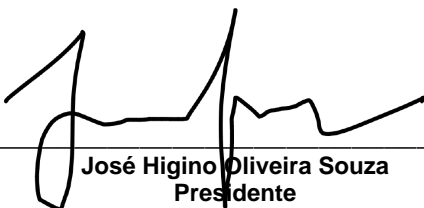
Em atribuição específica do Presidente e consonância com o Vice-Presidente Financeiro no uso de suas competências e prerrogativas estatutárias, diante do artigo 11 do Estatuto vigente, e considerando as necessidades básicas da ABRC para a administração da entidade, resolvem;

Considerando o que rege o Estatuto Social da ABRC no seu CAPÍTULO IV, do Regime Econômico e Financeiro e do Patrimônio, Art. 45 - "O Patrimônio da ABRC compreende Bens Móveis e Imóveis; Inciso I - "Taxas pagas pelas filiadas";

O pagamento de taxa de anuidade será de 20 de janeiro a 10 de março do corrente ano;

O valor da anuidade é de 50% do salário mínimo vigente; e após esse período o valor fixado será de um salário mínimo.

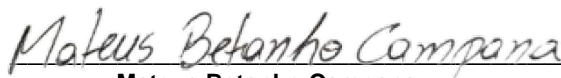
Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação no site da ABRC e revoga-se as disposições ao contrário.



José Higino Oliveira Souza
Presidente
Associação Brasileira de Rugby em Cadeira de Rodas



Vicente Alves da Silva
Vice-presidente Financeiro
Associação Brasileira de Rugby em Cadeira de Rodas



Mateus Betanho Campana
Vice-presidente Administrativo
Associação Brasileira de Rugby em Cadeira de Rodas

End. Legal: Av. Rio Branco, 120 - Sl. 434 - Centro - RJ - Cep: 20.040-001

Website: www.rugbiabrc.org.br / E-mail: secretaria@rugbiabrc.org.br

Fone:(61)-98185-0873